



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	Gilson Martins Davoglio - Mat: 7079 Jorge Luis B. Nozari - Mat: 345

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de insumos agrícolas para atendimento ao Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo, através do convênio nº 2976.2023 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Osório, a fim de recuperar as áreas cultiváveis dos agricultores familiares cadastrados no município e enquadrados na lei federal nº 11.326/2006 que tiveram perdas de solo decorrentes do ciclone extratropical que atingiu o Estado entre os dias 15 e 16 de junho de 2023, visando recuperar plenamente sua capacidade produtiva.

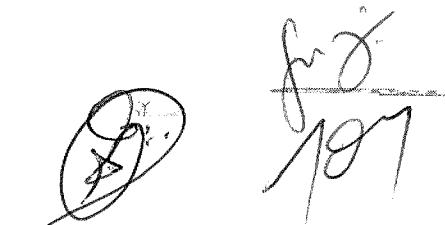
### PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 62, do Decreto Municipal nº. 133/2023: **Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:**

*II - as hipóteses previstas nos **incisos VI, VII e VIII** do caput do **art. 75** da **Lei nº 14.133, de 2021:***

*Art. 75. [...]*

*VIII - **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

Trata-se de aquisição única de insumos agrícolas para atendimento do Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo, através do convênio nº 2976.2023 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o município de Osório, sendo que uma das exigências do convênio era que o município beneficiado estivesse sob ESTADO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de insumos agrícolas tais como: Calcário dolomítico, composto orgânico, sementes de ervilhaca e aveia preta, adubo químico fórmula 05-20-20 e farinha de rocha. São requisitos indispensáveis as empresas licitantes e os produtos licitados serem registrados no Ministério da Agricultura e Pecuária, bem como as sementes deverão ser produzidas por empresas inscritas no RENASEM.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Calcário dolomítico ensacado – 275 toneladas

Composto orgânico a granel – 1.120 metros cúbicos

Sementes de ervilhaca ensacada – 2.500 Kg

Sementes de aveia preta ensacada – 4.000 Kg

Adubo químico 05-20-20 – 8.000 Kg

Farinha de rocha – 10.500 Kg

Observação: Conforme o Termo de Referência e Plano de Trabalho apresentados e aprovados pelo Concedente o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

## LEVANTAMENTO DE MERCADO

Aquisição de insumos para recuperação da fertilidade do solo dos agricultores atingidos pelo ciclone extratropical no nosso município, nos dias 15 e 16 de junho de 2023, conforme Programa a ser desenvolvido junto aos agricultores familiares selecionados em ata do Comagro – Conselho Municipal de Agropecuária, Osório/RS. Ressaltamos que não existem outras alternativas eficientes ou/e eficazes para a recuperação da fertilidade do solo que não seja através da aquisição dos insumos abaixo discriminados. Os produtos a serem adquiridos foram determinados TECNICAMENTE pelas áreas técnicas da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Governo do Estado do RS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária e do escritório municipal da Emater. São os seguintes ítems:

- Aquisição de calcário dolomítico com PRNT mínimo de 70%, ensacado, retirado na fábrica com transporte a cargo da Prefeitura Municipal, no valor médio de R\$ 202,67/tonelada, sendo 275 toneladas, totalizando R\$ 55.734,25.
- Aquisição de composto orgânico, registrados no MAPA, na quantidade de 1.120 metros cúbicos, posto no pátio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária com transporte a cargo da empresa licitante, no valor médio de R\$163,33/tonelada, totalizando R\$ 182.929,60;
- Aquisição de semente de plantas melhoradoras da fertilidade do solo, adquiridas de empresas idôneas e com cadastro ativo no RENASEM para tal finalidade: 2.500 kg de semente de ervilhaca, no valor médio de R\$ 10,10/Kg, totalizando R\$ 25.250,00. Frete por conta da Prefeitura Municipal de Osório.
- Aquisição de semente de plantas melhoradoras da fertilidade do solo, adquiridas de empresas idôneas e com cadastro ativo no RENASEM para tal finalidade: 4.000 kg de semente de aveia preta, no valor médio de R\$ 2,78/Kg, totalizando R\$ 11.120,00. Frete por conta da Prefeitura Municipal de Osório.
- Aquisição de 160 sacas de 50 Kg cada, de adubo químico, fórmula 05-20-20, ao preço médio de R\$ 158,39/sc, totalizando R\$ 25.342,40. Frete por conta da Prefeitura Municipal de Osório.
- Aquisição de 420 sc de 25 kg cada, de farinha de rocha, ao preço unitário de R\$16,00, totalizando R\$ 6.720,00. Frete por conta da Prefeitura Municipal de Osório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

A aquisição dos insumos acima descritos teve seus orçamentos aprovados pela CAGE-Contadoria e Auditoria Geral do Estado/RS.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor total da aquisição dos insumos descritos acima é de R\$ 307.096,25 (trezentos e sete mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), sem contrapartida do município de Osório.

### **Descrição da solução com um todo**

A solução escolhida, no caso a aquisição dos insumos, foi sugerida pela equipe técnica da SDR-Secretaria de Desenvolvimento Rural, sendo analisada pelas equipes técnicas da EMATER e da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária. Levando em conta a melhor relação custo/benefício para atingir o Programa de Recuperação da Fertilidade do Solo.

Todos os insumos descritos acima, serão recebidos pela Prefeitura Municipal no endereço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, na rodovia BR 101, Km 87, Bairro Encosta da Serra, Osório/RS, CEP 95.520-000 e posteriormente entregues e aplicados pela Secretaria nas 47 propriedades beneficiadas conforme Termos de Adesão em anexo.

### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Trata-se de aquisição única de insumos agrícolas para aplicação imediata nas propriedades rurais selecionadas pelo programa.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a compra dos insumos para recuperação da fertilidade do solo, aliados a uma correta aplicação dos mesmos nas propriedades beneficiadas, com o acompanhamento técnico da Emater e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, espera-se uma melhoria considerável dos solos desgastado com o evento climático e por consequência, a melhoria da produtividade e da renda das famílias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Compras e Licitações

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há a necessidade de capacitação ou/e treinamento prévio de servidores, nem requer a adoção de outras providências prévias ao contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não temos informações sobre a existência de contratações correlatas/interdependentes dos insumos a serem licitados.

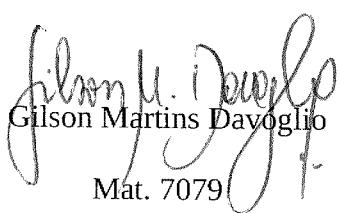
### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

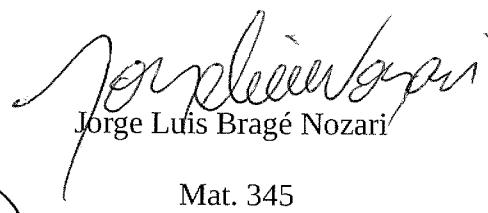
Os impactos ambientais caso ocorra serão todos positivos, pois trata-se de uma atividade de recuperação da fertilidade do solo nas propriedades rurais atingidas pelo ciclone.

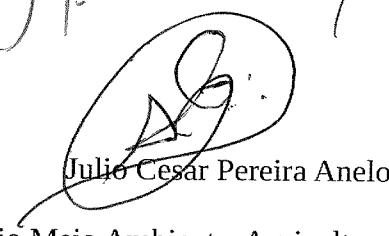
### **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Entendemos ser viável a aquisição dos insumos relacionados, tanto nos aspectos técnicos, operacionais e ambientais.

Osório, 15 de fevereiro de 2024.

  
Gilson Martins Davoglio  
Mat. 7079

  
Jorge Luis Bragé Nozari  
Mat. 345

  
Julio Cesar Pereira Anelo

Secretário Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Julio César Pereira Anelo  
Secretário Meio Ambiente,  
Agricultura e Pecuária  
Matr 4571

